



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — 1\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário do Governo» e do «Diário das Sessões», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, Lisboa-1.

ASSINATURAS				
As três séries	Ano	1600\$	Semestre	850\$
A 1.ª série	»	600\$	»	350\$
A 2.ª série	»	600\$	»	350\$
A 3.ª série	»	600\$	»	350\$
Apêndices — anual, 600\$				
Preço avulso — por página, \$50.				
Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio				

O preço dos anúncios é de 17\$ a linha, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, quando se trate de entidade particular.

3.º SUPLEMENTO

SUMÁRIO

Ministérios da Cooperação e das Finanças:

Despacho:

Aprova o orçamento do Governo de Timor para o 1.º trimestre de 1976.

MINISTÉRIOS DA COOPERAÇÃO E DAS FINANÇAS

Despacho

Usando da faculdade conferida pelo disposto no artigo 2.º da Lei n.º 19/75, de 31 de Dezembro, é aprovado o seguinte orçamento do Governo de Timor para o 1.º trimestre de 1976:

A — Receita

Alinea a) «Previsão do saldo da Caixa do Tesouro de Timor em Lisboa»	80 000 000\$00
Alinea b) «Subsídios»	—\$—
Alinea c) «Próprias não especificadas»	610 000\$00
Soma	80 610 000\$00

B — Despesa

Despesas com o pessoal:

Artigo 1.º «Remunerações certas ao pessoal: Vencimentos e pensões»	4 100 000\$00
--	---------------

Artigo 2.º «Remunerações acidentais»:

Alinea a) «Gratificações diversas»	340 000\$00
Alinea b) «Deslocações de pessoal» ...	10 000\$00
	4 450 000\$00

Despesas com o material:

Artigo 3.º «Aquisições de utilidade permanente» ...	15 000\$00
Artigo 4.º «Despesas de conservação e aproveitamento»	1 000\$00
Artigo 5.º «Material de consumo corrente»	10 000\$00
	26 000\$00

Pagamento de serviços:

Artigo 6.º «Despesas de higiene, saúde e conforto»	1 000\$00
Artigo 7.º «Lavagem, limpeza e outras despesas»	6 000\$00
Artigo 8.º «Despesas de comunicações»	7 000\$00
	14 000\$00

Diversos:

Artigo 9.º «Bolsas de estudo e outros subsídios»	600 000\$00
Artigo 10.º «Encargos resultantes de compromissos assumidos»	72 500 000\$00
Artigo 11.º «Despesas não especificadas»	3 020 000\$00
Soma	76 120 000\$00
	80 610 000\$00

Ministérios da Cooperação e das Finanças, 2 de Janeiro de 1976. — O Ministro da Cooperação, *Vitor Manuel Trigueiros Crespo*. — O Ministro das Finanças, *Francisco Salgado Zenha*.